

ACTA DO I FÓRUM DOS PARCEIROS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL (SIA) DE CABO VERDE

DATA: 21 de Junho de 2005

LOCAL: Sala de conferências do Hotel Trópico

HORA: Das 14h30 – 17h00

PRESENCAS: Membros do Fórum de Parceiros e alguns participantes no Atelier de Validação do Protocolo de Entendimento do SIA (realizado no 1º período do dia)

ORDEM DO DIA: 1) Apresentação de uma proposta do comité de gestão e seguimento;
2) Proposta de temas para a implementação do SIA.

Introdução

Aos vinte e um dias de Junho de 2005, realizou-se o I Fórum dos Parceiros do SIA de Cabo Verde com a ordem do dia referida acima. Para realização deste primeiro encontro foi necessário a assinatura de um Protocolo de Entendimento, pelos responsáveis de cada instituição parceira do SIA.

O Protocolo de Entendimento tem por objectivo descrever as regras mínimas necessárias para a implementação e funcionamento do SIA e o acto da sua assinatura foi de capital importância para permitir a união formal dos potenciais parceiros.

Uma observação se evidencia neste I Fórum: segundo o disposto no 1.2 do capítulo 3, o Fórum é um espaço de comunicação do conjunto dos seus membros, mas, neste primeiro encontro, participaram tanto os membros aderentes como os não aderentes.

Este primeiro Fórum, apresentou a característica de não ser presidido, ainda, por um Presidente eleito pelos seus membros, de acordo com o disposto no ponto 1.3 do capítulo 3. Foi presidido pela Directora Geral do Ambiente que é a representante

máxima da instituição que representa a Coordenação Nacional do SIA, e por conseguinte o secretariado do Fórum.

Desenvolvimento

O I Fórum dos parceiros do SIA iniciou-se com os agradecimentos, por parte da Presidente, pela presença dos participantes e particularmente àqueles que aderiram ao Protocolo de Entendimento do SIA, que, nesse primeiro encontro foram um total de 29 membros.

Durante um curto período o fórum fez um pequeno exercício de reflexão sobre as necessidades imediatas das instituições para a implementação do SIA. Nesta discussão concluiu-se que existe uma necessidade de realização de inventários sobre a disponibilidade de equipamentos, dados e recursos humanos de acordo com as especificidades de cada instituição parceira.

Logo de seguida, o consultor do projecto, fez uma breve apresentação sobre as possíveis modalidades técnicas de implementação e funcionamento do SIA a serem adoptadas pelas instituições aderentes, tendo em conta os objectivos específicos e disponibilidade de cada membro.

A seguir, passou-se à apresentação de uma proposta genérica para constituição do Comité de Gestão e Seguimento, onde a composição base era de 10 representantes: um representante da estrutura de coordenação nacional; um representante de cada Ministério (5 Ministérios); um representante das estruturas associativas; um representante das estruturas privadas e semi-privadas; um representante da média e um representante das autarquias locais.

Neste ponto iniciou-se um aceso debate, sobre a representatividade das instituições no Comité de Gestão e Seguimento, que durou cerca de uma hora e meia. Depois de se ouvir várias opiniões e contribuições dos parceiros, chegou-se a uma bipolarização entre os presentes: um Comité constituído por 5 membros e outro composto por 11 membros, visto que seria melhor ter um número ímpar na sua constituição para efeitos de desempate.

As duas propostas foram submetidas à votação, sendo que a proposta de 5 membros +1 (Coordenação Nacional – DGA) saiu vencedora com 18 votos contra 8.

A proposta de 5 membros sofreu uma mudança no que toca às instituições representadas pelos grupos maiores. Assim, chegou-se a um consenso de que a melhor constituição seria a seguinte: um representante do poder local; um representante do poder central; um representante da sociedade civil; um representante das instituições de investigação científica e um representante dos média.

Neste ponto fez-se uma recomendação no sentido de se realizar, posteriormente, uma concertação interna a cada um dos grandes grupos referidos acima, com o objectivo de escolher o nome da instituição que representará cada um dos grupos no Comité de Gestão e Seguimento.

Foi feita uma proposta para redução do tempo do mandato do Comité de dois para um ano, mas depois a alguma discussão decidiu-se por manter os dois anos.

A seguir à criação do Comité de Gestão e Seguimento, fez-se uma votação para eleição da presidência do Fórum dos Parceiros, que ficou a cargo da DGA com 14 votos num universo de 25 votantes.

Uma observação importante a registar nesta acta foi a antecipação do disposto no 1.3 do capítulo 3 do Protocolo de Entendimento para a data deste primeiro Fórum, visto que a proposição de um candidato à coordenação nacional pelos membros deveria ser feita, no mínimo, duas semanas antes da reunião do Fórum.

Outra questão levantada foi o tempo de mandato da presidência do Fórum que não foi previsto no Protocolo de Entendimento do SIA. Deste modo, ficou estabelecido segundo uma vontade exprimida, por todos, que o mesmo teria uma duração de 2 anos.

Conclusão

Durante o I Fórum dos parceiros do SIA procedeu-se à escolha da presidência do Fórum, à definição do tempo do seu mandato e à composição do Comité de Gestão e Seguimento que será finalizado brevemente.

É de salientar que parte da ordem do dia ficou por se concretizar, ou seja, não foi feita a apresentação de propostas de equipas temáticas para a implementação do SIA, pois para este efeito seria necessário que o CGS já estivesse completamente estabelecido.

Posto isso, a primeira reunião do Fórum dos Parceiros foi encerrada, tendo a nova Presidência agradecido a presença de todos, particularmente aqueles que vieram de outras ilhas, desejando-lhes um bom regresso e alertando a todos os presentes que o processo está na sua fase inicial e que há muito trabalho pela frente.

Em anexo estão as tabelas referentes aos processos eleitorais que ocorreram nesta reunião.

Os relatores

/Adylson Sousa/ e /Pedro Carvalho Ramos/